

PORTARIA CFO-SP-60, de 18 de dezembro de 2019

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Jevanilce Correa Ramos para exercer a substituição de Gerente Financeiro do Conselho Federal de Odontologia, Lucieni Alonso Gomes, durante o período de férias anuais da titular, de 02/01/2020 a 21/01/2020, fazendo jus ao recebimento proporcional da gratificação correspondente ao cargo.

Art. 2º Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 18 de dezembro 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE